



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

Fls. Nº 171

PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS CONTRATO Nº 006/FMS/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/PMF/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.102.679/0001-02, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 15, Centro, Ferreiros/PE, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **WASHINGTON LUIS CHAVES DA ROCHA**, brasileiro, divorciado, fisioterapeuta, inscrito no CPF nº 024.740.014-92, RG nº 2.928.008 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Jorge Luiz do Nascimento Marinho, nº. 30 – Centro – Itambé/PE. CEP: 55.920-000 e a empresa **IRMÃOS CAMPOS AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Marçal Emiliano Sobrinho, nº. 205 – Centro – Timbaúba/PE, CEP: 55.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.404.925/0001-96, neste ato legalmente representada por seu procurador, o Sr. **PÉRICLES PEDROSA CAMPOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 376.961 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 125.717.504-10, residente e domiciliado na Rua Geraldo Ferreira Lima, nº. 187 – Apto. 101 – Centro – Timbaúba/PE, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados no Contrato nº. 006/FMS/2018, originário do Processo Licitatório nº. 001/PMF/2018 – Pregão Presencial nº. 001/2018, conforme requerido pela empresa IRMÃOS CAMPOS AUTO POSTO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos preços obtidos a partir do Processo Licitatório nº. 001/PMF/2018 – Pregão Presencial nº. 001/2018, fica reajustado os valores dos itens, descritos na Cláusula Sexta, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

| DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO |
|-------------------------|---|
| LITRO DA GASOLINA COMUM | R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove) |
| LITRO DO DIESEL S-10 | R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove) |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

Fis. N° 172

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

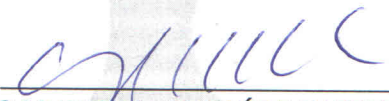
4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº. 006/FMS/2018, assinado entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do Processo Licitatório nº. 001/PMF/2018 – Pregão Presencial nº. 001/2018, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo da gasolina na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Ferreiros/PE, 22 de maio de 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS
WASHINGTON LUÍS CHAVES DA ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE


IRMÃOS CAMPOS AUTO POSTO LTDA
CNPJ/MF nº. 03.404.925/0001-96
CONTRATADA

Visto Assessoria Jurídica: